



RESOLUÇÃO Nº 47, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Reinstalar, designar e substituir membros para compor a Comissão Sindicante, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância nº 29338/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância nº 29338/2019, instaurada por meio da Resolução nº 212, de 03 de outubro de 2019.

Art. 2º - Designar e substituir os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do processo supramencionado:

Membros Titulares:

HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA - Corregedora Geral do Município e Auditora do Município - matrícula nº 10525.

MARIA AGLAURI GOMES BARBOSA EL SALLA - Profissional de Educação - matrículas nº 5330.

MARIANA VACA CONDE - Profissional de Educação - matrícula nº 8658.

Membro Suplente:

ELZA SERRA DA CRUZ - Agente de Atividades de Saúde - matrícula nº 6923.

MABEL MÔNACO DIB - Profissional de Educação - matrículas nº 5659.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 04 de março de 2020.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.